

FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA -ME
CNPJ: 37.678.796/0001-46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.285.141-0 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 33989
ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021 E SRP Nº 004/2021
PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS	
Razão Social: FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME	
CNPJ: 37.678.796/0001-46	Optante pelo SIMPLES? SIM
Inscrição Estadual: 13.825.141-0	Inscrição Municipal: 33989
Endereço: AVENIDA DOS JEQUITIBAS,2344 SALA A	
Bairro: JARDIM DAS VIOLETAS	Cidade: SINOP
CEP: 78.552.253	E-mail para assinatura digital: franciscomerciodegas@gmail.com
Telefone: (66) 3531-2197	Fax:
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi	Conta Bancária: 77082-7
Nome e n.º da Agência: CELEIRO DO NORTE - Nº 0812	

Nº	Quant.	Embalagem	Material discriminado	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1000	CX	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	LEBRINHA	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
2	1000	FD	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	LEBRINHA	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
3	1000	FD	ÁGUA MINERAL COM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem	LEBRINHA	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00

Avenida dos Jequitibás nº 2.344 Sala A- Bairro Jardim Violetas - Sinop/MT - CEP 78552-253
FONES: (66) 3531-2197/3532-5859/99996-3597
E-mail: franciscomerciodegas@gmail.com



C.M.S.
Fig. 179
4

FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA -ME

CNPJ: 37.678.796/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.285.141-0 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 33989

		contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.					
4	200	UNID	ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 L - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	LEBRINHA	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	
						TOTAL GERAL	RS 67.400,00

Valor total por extenso: (Sessenta e sete mil, e quatrocentos reais)

- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sinop/MT, 06 de Maio de 2021.

37.678.796/0001-46
Inscr. Est.: 13.825.141-0
FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
Av. dos Jequitibás, Nº 2344 - Jd. Violetas
CEP: 78.552-253 - SINOP - MATO GROSSO

FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME

ADILSON PILETTI - CPF: 615.611.779.20

Sócio proprietário

Avenida dos Jequitibás nº 2.344 Sala A- Bairro Jardim Violetas - Sinop/MT - CEP 78552-253

FONES: (66) 3531-2197/3532-5859/99996-3597

E-mail: franciscomerciodegas@gmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
ABRILHA NACIONAL DE HABILITACAO

MT

NOME
ADILSON PILETTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
44642697 SESP PR

CPF
615.611.779-20

DATA NASCIMENTO
23/09/1967

FILIAÇÃO
ALEIXO PILETTI
IRACILA BRUSTOLON
PILETTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00344154480

VALIDADE
02/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
12/11/1985

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Adilson Piletti

LOCAL
SINOP, MT

DATA EMISSÃO
13/09/2017

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR
04841756016
MT631242422

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1484114089

PROIBIDO PASTIFICAR
1484114089



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/087.250-8	MTP2000111399	24/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.611.779-20	ADILSON PILETTI





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

C.M.S.
Fis. 163
df

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/087.250-8	MTP2000111399	24/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
615.611.779-20	ADILSON PILETTI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA, de NIRE 5120172231-5 e protocolado sob o número 20/087.250-8 em 24/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2278282, em 24/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.611.779-20	ADILSON PILETTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.611.779-20	ADILSON PILETTI

Cuiabá, sexta-feira, 24 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2020, às 18:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/087.250-8.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



C.M.S.
Fls. 166
4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000100751

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SINOP
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Julho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201722315 em 10/07/2020 da Empresa FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA, Nire 51201722315 e protocolo 200802321 - 09/07/2020. Autenticação: 9E73165B49EEED1B26E1CB8DA19E9013ABC546A0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/080.232-1 e o código de segurança wQd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Fls. 167
4

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/080.232-1	MTP2000100751	09/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.611.779-20	ADILSON PILETTI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA

C.M.S.
Fis. 68
P

1. ADILSON PILETTI, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 615.611.779-20, documento de identidade 00344154480, DETRAN, MT, com domicílio / residência a AVENIDA DOS JEQUITIBAS, número 2376, bairro / distrito JARDIM DAS VIOLETAS, município SINOP - MATO GROSSO, CEP 78.552-253.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FRANCIS GAS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA DOS JEQUITIBAS, número 2344, SALA A, bairro / distrito JARDIM DAS VIOLETAS, município SINOP - MT, CEP 78.552-253.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ADILSON PILETTI	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ADILSON PILETTI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP2000100751



MT62495384

1/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201722315 em 10/07/2020 da Empresa FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA, Nire 51201722315 e protocolo 200802321 - 09/07/2020. Autenticação: 9E73165B49EEED1B26E1CB8DA19E9013ABC546A0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/080.232-1 e o código de segurança wQd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA

C.M.S.
Fls. 169
4

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade declara nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 que se enquadra na condição de MICROEMPRESA.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de SINOP - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SINOP/MT, 8 de Julho de 2020.

ADILSON PILETTI
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP2000100751



MT62495384

2/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201722315 em 10/07/2020 da Empresa FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA, Nire 51201722315 e protocolo 200802321 - 09/07/2020. Autenticação: 9E73165B49EEED1B26E1CB8DA19E9013ABC546A0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/080.232-1 e o código de segurança wQd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

C.M.S.
Fls. 120
4

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/080.232-1	MTP2000100751	09/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.611.779-20	ADILSON PILETTI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA, de NIRE 5120172231-5 e protocolado sob o número 20/080.232-1 em 09/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201722315, em 10/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.611.779-20	ADILSON PILETTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.611.779-20	ADILSON PILETTI

Cuiabá, sexta-feira, 10 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2020, às 11:09 conforme horário oficial de Brasília.



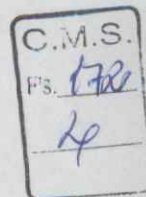
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/080.232-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

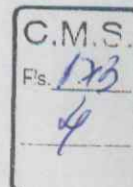
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 10 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201722315 em 10/07/2020 da Empresa FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA, Nire 51201722315 e protocolo 200802321 - 09/07/2020. Autenticação: 9E73165B49EEED1B26E1CB8DA19E9013ABC546A0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/080.232-1 e o código de segurança wQd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA -ME
CNPJ: 37.678.796/0001-46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.285.141-0 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 33989

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021 E SRP Nº 004/2021
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006.

FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.678.796/0001-46, sediada à Avenida dos Jequitibas, 2344 Sala A - Jardim das Violetas - Sinop - MT - Cep 78552-253, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADILSON PILETTI, portador da Carteira de Identidade 4.464.269.7, expedida por SSP/PR e do CPF n.º 615.611.779.20 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 004/2021 - SRP Nº 004/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade, assino a presente

Sinop/MT, 06 de Maio de 2021.

37.678.796/0001-46
Inscr. Est.: 13.825.141-0
FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
Av. dos Jequitibás, Nº 2344 - Jd. Violetas
CEP: 78.552-253 - SINOP - MATO GROSSO

FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME
ADILSON PILETTI - CPF: 615.611.779.20
Sócio proprietário



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

C.M.S.
Fls. 174
2

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120172231-5	37.678.796/0001-46	10/07/2020	10/07/2020

Endereço Completo:

AVENIDA DOS JEQUITIBAS 2344 SALA A - BAIRRO JARDIM DAS VIOLETAS CEP 78552-253 - SINOP/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
CINQUENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
615.611.779-20	ADILSON PILETTI	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/07/2020

Número: 2278282

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 06 de Maio de 2021 11:07


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000334098 e visualize a certidão)



21/060.428-0



FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA -ME
CNPJ: 37.678.796/0001-46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.285.141-0 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 33989

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021 E SRP Nº 004/2021

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.678.796/0001-46, sediada à Avenida dos Jequitibas, 2344 Sala A - Jardim das Violetas - Sinop - MT - Cep 78552-253, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADILSON PILETTI, portador da Carteira de Identidade 4.464.269.7, expedida por SSP/PR e do CPF nº 615.611.779.20 declara que, os produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Sinop/MT, 06 de Maio de 2021.

FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME
ADILSON PILETTI - CPF: 615.611.779.20
Sócio proprietário

[37.678.796/0001-46]
Inscr. Est.: 13.825.141-0
FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
Av. dos Jequitibás, Nº 2344 - Jd. Violetas
CEP: 78.552-253 - SINOP - MATO GROSSO

Avenida dos Jequitibás nº 2.344 Sala A- Bairro Jardim Violetas - Sinop/MT - CEP 78552-253
FONES: (66) 3531-2197/3532-5859/99996-3597
E-mail: franciscomerciodegas@gmail.com



FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ: 37.678.796/0001-46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.285.141-0 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 33989
ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021 E SRP Nº 004/2021
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO EM LICITAÇÕES

FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.678.796/0001-46, sediada à Avenida dos Jequitibás, 2344 Sala A - Jardim das Violetas - Sinop - MT - Cep 78552-253, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADILSON PILETTI, portador da Carteira de Identidade 4.464.269.7, expedida por SSP/PR e do CPF n.º 615.611.779.20 declara para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 004/2021 - SRP n.º 004/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Por ser verdade, assino a presente

Sinop/MT, 06 de Maio de 2021.

37.678.796/0001-46

Inscr. Est.: 13.825.141-0

FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Av. dos Jequitibás, Nº 2344 - Jd. Violetas

~~FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA - ME~~

ADILSON PILETTI - CPF: 615.611.779.20

Sócio proprietário

Avenida dos Jequitibás n.º 2.344 Sala A- Bairro Jardim Violetas - Sinop/MT - CEP 78552-253
FONES: (66) 3531-2197/3532-5859/99996-3597
E-mail: franciscomerciodegas@gmail.com



FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ: 37.678.796/0001-46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.285.141-0 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 33989

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021 E SRP Nº 004/2021

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021 E SRP Nº 004/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.678.796/0001-46, sediada à Avenida dos Jequitibas, 2344 Sala A - Jardim das Violetas - Sinop - MT - Cep 78552-253, declara como representante legal da empresa o Sr. ADILSON PILETTI, portador da Carteira de Identidade 4.464.269.7, expedida por SSP/PR e do CPF nº 615.611.779.20, no processo licitatório relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021 E SRP Nº 004/2021, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade, assino a presente.

Sinop/MT, 06 de Maio de 2021.

37.678.796/0001-46
Inscr. Est.: 13.825.141-0
FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
Av. dos Jequitibas, Nº 2344 - Jd. Violetas
CEP: 78.552-253 - SINOP - MATO GROSSO

FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME
ADILSON PILETTI - CPF: 615.611.779.20
Sócio proprietário

Avenida dos Jequitibás nº 2.344 Sala A- Bairro Jardim Violetas - Sinop/MT - CEP 78552-253
FONES: (66) 3531-2197/3532-5859/99996-3597
E-mail: franciscomerciodegas@gmail.com